



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 329/2025

Número do Processo SISLOG: 111586

Número do Processo SEI: 202400005047044

Às 08:00 horas, do dia 03/12/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Goiás, do Município de Goiânia e corda para hasteamento, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 111586/2025 e processo SEI nº 202400005047044, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

1
Descrição do item 001 Código 264 - Bandeira, do Brasil, 2,5 pano (s), em nylon, medindo aproximadamente 1,12 x 1,60 m.
Informações Adicionais Bandeira oficial do Brasil, retangular de uso externo, 2,5 panos, Medidas: 1,12 x 1,60 (L x C), costurada em nylon de alta resistência, dupla face em estampa digital de alta resolução (frente e verso), confeccionada em tecido 100% poliéster, dotada de 02 ilhós em latão cromado antiferrugem para fixação no mastro, área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco. Não poderá haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras. Deverá atender as Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019 e a Lei nº 5.700/1971. Garantia de 12 meses.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	63.345.111/0001-50
Fornecedor	63.345.111 JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS
Valor Unitário	R\$ 120,00
Valor Total	R\$ 240,00
Situação	

1

Descrição do item 002

Código 264 - Bandeira, do Estado de Goiás, com bordado em poliéster, dupla face, medindo aproximadamente 0,90 x 1,28 cm.

Informações Adicionais

Bandeira oficial do Estado de Goiás, retangular de uso externo, 2 panos, Medidas: 0,90 x 1,28 (L x C), costurada em nylon de alta resistência, dupla face em estampa digital de alta resolução (frente e verso), confeccionada em tecido 100% poliéster, dotada de 02 ilhós em latão cromado antiferrugem para fixação no mastro, área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco. Não poderá haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras. Deverá atender as Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019. Garantia de 12 meses.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	63.345.111/0001-50
Fornecedor	63.345.111 JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS
Valor Unitário	R\$ 150,00
Valor Total	R\$ 300,00
Situação	

1

Descrição do item 003

Código 264 - Bandeira, do município Goiânia, em nylon, dupla face, medindo aproximadamente 0,90 x 1,28 m.

Informações Adicionais

Bandeira oficial do Município de Goiânia, retangular de uso externo, 2 panos, Medidas: 0,90 x 1,28 (L x C), costurada em nylon de alta resistência, dupla face em estampa digital de alta resolução (frente e verso), confeccionada em tecido 100% poliéster, dotada de 02 ilhós em latão cromado antiferrugem para fixação no mastro, área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco. Não poderá haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras. Deverá atender as Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019. Garantia de 12 meses.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	63.345.111/0001-50
Fornecedor	63.345.111 JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS

Valor Unitário	R\$ 120,00
Valor Total	R\$ 240,00
Situação	
1	
Descrição do item 004	
Código 99 - Corda, trançada, multifilamento, em polipropileno (PP), com diâmetro de aproximadamente de 6 mm .	
Informações Adicionais	
Corda (Adriça) Trançada de Fibras de Polipropileno 100% virgem ou 100% Poliamida (Nylon), com espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira.	
Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	metro
CPF/CNPJ	63.345.111/0001-50
Fornecedor	63.345.111 JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS
Valor Unitário	R\$ 1,80
Valor Total	R\$ 144,00
Situação	
Valor Total Adjudicado: R\$ 924,00	

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 18/12/2025, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **84142350** e o código CRC **2DA35A5C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005047044



SEI 84142350